**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02,**

**DO CONTRATO Nº 04/2015.**

01-Partes: Câmara Municipal de Vassouras e a Empresa Custom Informática Ltda.

02- Objeto do Contrato: A **CONTRATADA** prestará os serviços de locação de aplicativos de informática para os sistemas relacionados às áreas de CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, e FOLHA DE PAGAMENTO.

03- Objeto do Termo Aditivo: Reajustar os valores financeiros do contrato nº04/2015, e sendo mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

04- Da Ratificação: Ficam inalteradas, com suas primitivas redações, as demais Cláusulas e condições do Instrumento ora aditado, que não sejam conflitantes ou que estejam sendo alteradas pelas disposições deste Termo Aditivo.

Câmara Municipal de Vassouras/RJ, 25 de abril de 2016.

Rodrigo Andrade Vaz

Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01,**

**AO CONTRATO Nº 03/2016.**

01- Partes: Câmara Municipal de Vassouras e a Empresa Posto Santa Amália Ltda.

02- Objeto do Contrato: fornecimento combustível Gasolina Comum, Óleo de Motor, Filtro de Ar, Filtro de Óleo, para atender no abastecimento da Frota Oficial de Veículos da Câmara Municipal.

03- Objeto do Termo Aditivo: Alteração na Cláusula Segunda, 2.1, do contrato nº03/2016, tendo em vista alteração no valor praticado na importância de 2,44% (dois virgula quarenta e quatro por cento) aproximadamente, para o combustível Gasolina Comum, a partir do dia 31/03/2016.

“CLAÚSULA SEGUNDA – 2.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R$ 4,199 (quatro reais e cento e noventa e nove centavos) por litro de combustível Gasolina Comum fornecido.”

04- Da Ratificação: Ficam inalteradas, com suas primitivas redações, as demais Cláusulas e condições do Instrumento ora aditado, que não sejam conflitantes ou que estejam sendo alteradas pelas disposições deste Termo Aditivo.

Câmara Municipal de Vassouras/RJ, 15 de abril de 2016.

Rodrigo Andrade Vaz

Presidente